

OPINIÃO ECONÔMICA

07-09-93

Quanto se ganha com a inflação

RUBENS PENHA CYSNE

Este artigo objetiva quantificar, para o leitor, os custos nos quais a sociedade brasileira incorre por necessitar manter em seu poder meios de pagamentos (cédulas de cruzeiros reais e depósitos à vista nos bancos comerciais) que nada rendem, enquanto a inflação é cada vez mais elevada. Quando estes ganhos são apropriados pelo Banco Central, dá-se a eles o nome de imposto inflacionário (II). Quando apropriadas pelos bancos comerciais, recebem estes a denominação "transferência inflacionária" (TI). Ao total dado pelo imposto inflacionário mais as transferências dá-se o nome de transferências inflacionárias totais (TIT = II + TI).

Tecnicamente, imposto inflacionário, transferências inflacionárias e transferências inflacionárias totais representam os juros reais negativos pagos, respectivamente, pela base monetária, pela diferença entre os meios de pagamento e a base monetária (que é igual ao total de depósitos à vista no sistema bancário menos os encaixes totais) e pelo total dos meios de pagamento. Para o restante da economia, exceto o setor bancário, o que interessa efetivamente são as transferências inflacionárias totais ficando em segundo plano para o cidadão comum se esta sua perda será apropriada pelo Banco Central ou pelos bancos comerciais.

Os bancos comerciais contam com dois importantes desagravos neste processo. Em primeiro lugar, eles são sócios apenas passivos nestas arbitrárias transferências de renda. Somente o Banco Central, elevando continuamente a base monetária, tem o poder de gerar a desvalorização continuada de nossa moeda que mantém este processo. Em segundo, os ganhos inflacionários dos bancos comerciais, cuja quantificação apresentaremos em seguida, são brutos e não líquidos. Os ganhos líquidos são bem inferiores, devido ao fato de as alíquotas de serviços bancários no Brasil, ao já levarem em consideração os ganhos decorrentes da inflação, serem bastante reduzidas.

Dados recentemente levantados, a serem publicados na segunda edição do livro "Macroeconomia", escrito em co-autoria por Mario Henrique Simonsen e pelo signatário deste artigo, apresentam os valores de II, TI e TIT, respectivamente, como percentagem do PIB e em dólares constantes de 1987 (veja quadro).

Os dados constantes do quadro nos permitem observar o seguinte:

a) Entre 1947 e 1972, os brasileiros transferiram para o Banco Central (leia-se governo) e bancos comerciais, de forma totalmente arbitrária e camuflada, algo em torno de 4,20% de sua produção final de bens e serviços. Em média, isto equivale a US\$ 7,89 bilhões por ano (ou a US\$ 13,3 bilhões, tomando-se como base o



Editoria de Arte/Foto Imagem

TRANSFERÊNCIAS INFLACIONÁRIAS

Período	Inflação	II/PIB	TI/PIB	TIT/PIB	II	TI	TIT
47-92	85,9	2,26	1,94	4,20	4,11	3,78	7,89
47-64	26,7	2,38	1,73	4,11	1,56	1,13	2,69
64-85	60,1	2,02	2,02	4,04	4,26	4,64	8,91
85-89	471,8	2,90	2,63	5,53	8,61	7,74	16,35
90	1.476,6	3,39	1,89	5,28	14,36	7,69	22,06
91	480,2	3,08	2,11	5,19	9,90	6,62	16,52
92	1.157,9	2,69	1,90	4,59	8,53	6,01	14,54

PIB atual). Conclui-se daí que, a cada 24 anos, os brasileiros residentes no país têm dedicado um ano de suas vidas para trabalhar de graça para o setor bancário da economia. Deste total, algo em torno de 54% foi transferido ao Banco Central (leia-se governo), o restante cabendo aos bancos comerciais;

b) No período 1964-85, caracterizado pelo governo militar, este valor cai como percentual do PIB (a 4,03%), mas se eleva quando medido em dólares constantes de 1987 (US\$ 8,91 bilhões por ano);

c) No governo Sarney (1985-89) o slogan mais correto não teria sido "tudo pelo social", mas sim "tudo pelo sistema bancário". De fato as transferências totais para o sistema bancário, nestes cinco anos, que penalizam mais exatamente as classes de menor condição social, alcançaram algo em torno de US\$ 82 bilhões; no governo Sarney, a cada 19 dias trabalhava-se um dia de graça para o conjunto dado pelo Banco Central e bancos comerciais;

d) Nos anos de suposta proteção

aos descamisados (1990 e 1992) novamente vestia-se a camisa do sistema bancário. Em 1991, respectivamente, US\$ 22,06 e US\$ 14,54 bilhões compulsoriamente pagos ao Banco Central e bancos comerciais pelo uso forçado destes meios de pagamentos decorrentes;

e) Finalmente, estimativas preliminares, mostram que ao final de 1993 teremos compulsoriamente transferido ao sistema bancário algo em torno de 2,2 milhões de fuscas (ou US\$ 16 bilhões).

Este números trazem uma importante mensagem. O modo operacional do controle da moeda no Brasil, em que as decisões relevantes de política monetária ficam sob a responsabilidade do ministro da Fazenda, claramente não é adequado. A observação da experiência internacional neste sentido sugere fortemente que devemos examinar para uma situação institucional na qual o órgão controlador da moeda tenha uma maior independência em relação ao executivo.

15V

15V

15V